



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 24421 / Recibo: 110459 / Data da Certidão: 07/11/2022

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando os eventuais ônus bem como a eventual existência de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé.

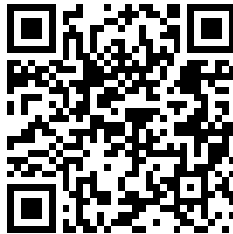
Certifico que, conforme PORTARIA CGJ nº1401/2022, publicado no D.O. em 27/09/2022, fica designado, a partir de 01/10/2022, como atual Responsável pelo Expediente do Serviço do 3º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, o Senhor GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO, cadastrado sob o nº90/5.

Assinado eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VINTENÁRIAS: 91,14 x 1 = 91,14

Emolumentos: R\$ 91,14 | Fetj: R\$ 18,22 | Fundperj: R\$ 4,55 | Funperj: R\$ 4,55 | Funarpen: R\$ 3,64 | Pmcvm: R\$ 1,82 | Iss: R\$ 1,85 | Total: R\$ 125,77.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEE 78183 EDJ

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

RAFAEL JORGE DE AGUIAR
ESCREVENTE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEUPQ-FAHEJ-VPMZ5-QCEZZ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 24421 / Recibo: 110459 / Data da Certidão: 07/11/2022

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24.421

FICHA

01

Dr. José Expedito M. Cunha
Tribunal de Registro de Imóveis
2º Circ. - Cart. do 3º Ofício - Rua Ant. Alves
Nº 99 - Lj. 25 - Alcântara - SG/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO

IMÓVEL: Casa 01 e correspondente fração de 91,80/182,81 ávos do terreno do prédio situado à Rua Euclides Francisco de Alvarenga, nº 221, no Caminho de Bichinho, Pachecos, 2ª distrito deste município, que assim se descreve e caracteriza: = a) **TERRENO:** designado por lote 31 da quadra J, medindo ... 12,50m de frente; 12,50m de fundos, por 14,50m pelo lado direito; 14,75m pelo lado esquerdo, confrontando-se pela frente com a Rua Projetada "D", atual Rua Euclides Francisco de Alvarenga, nos fundos com os imóveis nºs 220 c/1 e 230 e 240, pelo lado direito com o imóvel nº 211, pelo lado esquerdo com o imóvel nº 231; Área de 182,81m²; A casa 01 está edificada em terreno que mede 6,25m de frente para a Rua Projetada "D", atual Rua Euclides Francisco de Alvarenga; 6,25m de fundos com os imóveis nºs 230 e 240; 14,50m à direita com o imóvel nº 221; 14,75m à esquerda com o imóvel nº 231; Área de 91,80m²; Área construída de 43,02m². Inscrição Municipal nº 125.720-3; Código de Logradouro nº 4.197/0; **PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA PRESIDENTE S/A.; **REGISTRO ANTERIOR:** Lº 2.1 fls. 16 Mat. 2616; São Gonçalo, 03 de maio de 1985.

Téc. Jud. Jur. _____

O Oficial _____

R.01 COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: CONSTRUTORA PRESIDENTE S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Real Grandeza, 86-A, CGC/MF nº 33.265.695/0001-92; **ADQUIRENTES:** JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA, militar, e s/m JUSSARA ANDREA DO ROSÁRIO OLIVEIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, portadores das identidades nºs 348505/MA expedida em 26.07.61 e 06977992-0/IFP/RJ., expedida em 09.06.1983, inscritos no CPF/MF sob o nº 663.510.817/34 e 827.789.067/20, respectivamente, e ALYSON DO ROSÁRIO, porteiro e s/m NAZARÉ MARIA DO ROSÁRIO, do lar, brasileiros, casado pelo regime da comunhão de bens, portadores das identidades nºs 1.545.168/IFP/RJ., expedida em 19.09.80 e 06619146-1/IFP/RJ., expedida em 04.05.82, inscritos no CPF/MF. sob o nº 363.423.007/07, residentes e domiciliados à Rua da Lapa nº 200 aptº. 403 - Lapa-Rio de Janeiro. **FÓRMA DO TÍTULO** Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, = na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5049, de 29.06.1966, data de 29.03.1985. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$33.604.083, - **OBS.** ITBI., recolhido ao Banerj., agência desta cidade, operação nº 041, de 26/03/1985 - Guia nº 449-000989-8; São Gonçalo, 03 de maio de 1985.

Téc. Jud. Jur. _____

O Oficial _____

RUA FELICIANO SODRÉ, 121 - 712.0977

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEUPQ-FAHEJ-VPMZ5-QCEZ2>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 24421 / Recibo: 110459 / Data da Certidão: 07/11/2022

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24.421

FICHA

01

VERSO

Dr. José Expedito M. Cunha
Tabelião/Oficial de Reg.
de Imóveis 2ª Circ. - Cat.
do 3º Ofício - Rua Ant. Álvares
Nº 99 - Lj. 26 - Alcântara - SG/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO

R.02 **HIPOTECA: DEVEDORES:** JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA e s/m JUSSARA ANDREA DO ROSÁRIO OLIVEIRA; ALYSON DO ROSÁRIO e s/m NAZARÉ MARIA DO ROSÁRIO, ante qualificados; **CREDORES:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF-, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF., CGC/MF nº 00.360.305/0198-08; **FORMA DO TÍTULO:** Idem registro anterior **VALOR DO CONTRATO:** CR\$33.594.083, / Plano reajuste/Sistema Amortização=PES/SIMC / Número de prestações=360 / Taxa ... anual de juros: a) Nominal=9,1% b) Efetiva=9,489%; Os devedores, dão à credora, em 1ª e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula assim como para os fins do art. 818 do Código Civil Brasileiro, dão ao referido imóvel o valor de CR\$37.869.693, .. equivalentes, nesta data, a 1.550,00000 UPC/BNH.; As demais cláusulas e condições da presente hipoteca, são as constantes do título apresentado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. São Gonçalo, 03 de maio de 1985.-----

Téc. Jud. Jur. Chamir, O Oficial

R.03 **COMPRA E VENDA.** Transmitedores: JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA, / e sua mulher, JUSSARA ANDREA DO ROSÁRIO OLIVEIRA, antes qualificados, residentes à rua Euclides Francisco Alvarenga, 7221, Pachecos, nesta Cidade.- Adquirentes: ALYSON DO ROSÁRIO, e sua mulher, NAZARÉ MARIA DO ROSÁRIO, antes qualificados, residentes à rua do Roussel, 710/102, Glória, RJ.- **Forma do Título:** Instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do art.61 e seus parágrafos, da Lei/4.380 de 21-08-64, alterada pela Lei 5.049 de 29-06-66; datado em 07-10-1986.- **Valor do Contrato:** CR\$77.711,37.- **OBS.** O presente registro refere-se tão somente a 1/2 (metade), / do imóvel objeto da presente matrícula - o ITBI foi pago pela operação nº 097, ao Banerj., agência São Gonçalo, em 01-10-86 - guia nº 4.49-019.483-0.- São Gonçalo, 16 de janeiro/ de 1987.-----

Aux.mat.01/8704 Luiz F. de S. O. J.

R.04 **SUB-ROGAÇÃO/HIPOTECA.** Devedores: ALYSON DO ROSÁRIO, e sua / mulher, NAZARÉ MARIA DO ROSÁRIO, antes qualificados.- Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., antes qualificada.- **Forma do Título:** Idem registro anterior 'R.03'.- **Valor do Contrato:** CR\$77.711,37, correspondente a "metade" ideal do saldo/ devedor atual existente dos vendedores, objeto do registro/ anterior, cuja obrigação de pagamento é subrogada aos devedores, acima qualificados, os quais ficarão responsáveis pe-

segue na ficha nº 02.



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 24421 / Recibo: 110459 / Data da Certidão: 07/11/2022

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24.421

FICHA

02

Dr. José Expedito M. Cunha
Tabelião/Oficial de Reg.
de Imóveis 2º Circ. - Car.
do 3º Ofício - Rua Ant. Alves
Nº 99 - Lj. 25 - Alcântara - SG/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO

pelo pagamento total da dívida, em 342 meses - valor total/
da próxima prestação: CZ\$553,07 - taxa anual de juros: Nomi
nal 9,1% - Efetiva 9,48930% - plano de reajuste/sistema de
amortização: PES/SIMO - vencimento da próxima prestação: 29
29-10-1986. Subsiste em pleno vigor a garantia hipotecária/
total, oferecida no título constitutivo da dívida origina-
ria, objeto do R.02 desta matrícula, relativa ao imóvel ob-
jeto da presente matrícula, assim como para os fins do art.
818 do Código Civil Brasileiro, dão ao referido imóvel, o
valor de CZ\$109.787,24.- As demais cláusulas e condições da
presente sub-rogação, são as constantes do título apresenta-
do, cuja cópia fica arquivada neste Cartório, e que ficam 7
fazendo parte integrante deste registro. São Gonçalo, 16 de
janeiro de 1987.-

Aux.mat.01/8704

Av.05 - Prot.84289 - 13-05-02 - Por petição firmada em 16-04-2002, pela credora,
procedo a averbação da baixa e cancelamento da hipoteca, objeto do R.04 desta ma-
matrícula. Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados.- Obs.: Custas recolhidas ao Banerj - Ag.3527 de acordo com a Lei 3.217/99.-
São Gonçalo, 12 de junho de 2002.- Aux. O Of.

Av.06 - Prot.92365 - Por petição firmada em 18/08/2005, procedo a averbação da nova identidade do
proprietário e a retificação do seu CPF, a saber: "01.545.168-5 expedida pelo IFP/RJ em 05/07/2005 e CPF n.º
363.423.007-04. Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados. Obs.:
Custas recolhidas ao Banco Itaú - Ag.6078 de acordo com o art.1.º da Lei 3.217/99 - São Gonçalo, 19 de
agosto de 2005.- Aux. O Of.

R.07 - Prot.92287 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: ALYSON DO ROSARIO e s/m NAZARE
MARIA DO ROSARIO, ele nascido em 19/09/1930, ela nascida em 09/09/1938, residentes na Rua Euclides
Francisco de Alvarenga, 221, casa 01 - Alcântara - São Gonçalo-RJ, antes qualificados. ADQUIRENTE:
ADRIANO FELIX ARCENIO, brasileiro, solteiro, nascido em 01/03/1968, motorista, identidade n.º
082295577-IFP/RJ de 24/01/1990 e CPF n.º 686.001.517-91, residente na Travessa Peixoto, 513 - Santa
Catarina - São Gonçalo-RJ. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade
Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado em 04/08/2005, com caráter de Escritura
pública, na forma de art. 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380, de 21.08.1964 alterada pela Lei n.º 5.049, de
29.06.1966. VALOR: R\$ 28.000,00.- Obs.: ITBI - DARM n.º 2427/2005 foi pago no HSBC - Ag.0246 em
04/08/2005 - op.033 - R\$ 560,00.- Custas na conformidade da Lei. São Gonçalo, 19 de agosto de 2005 -
Aux. O Of.

R.08 - Prot.92287 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR/FIDUCIANTE: ADRIANO FELIX
ARCENIO, antes qualificado. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,
antes qualificada. FORMA DO TÍTULO: Idem ao R.07. VALOR: R\$ 28.000,00 (valor da compra e venda);
Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,01; Saldo da conta vinculada do FGTS: R\$ 9.300,00;
Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 4.394,96; Valor do Financiamento: R\$ 14.305,03;

RUA FELICIANO SODRÉ, 121 - 712-0977

vide verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEUPQ-FAHEJ-VPMZ5-QCEZZ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

(R).1 ato
RG154239 ESD

(R).1 ato
RG154240 PFR

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 24421 / Recibo: 110459 / Data da Certidão: 07/11/2022

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24.421

FICHA

02
VERSO

Dr. José Expedito M. Cunha
Tabelião/Oficial do Registro
de Imóveis 2º Circ. - Cart.
do 3º Ofício - Rua Ant.º Álvares
1499 - Lj. 25 - Alcântara-SG/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO

Prazo de Pagamento: 239 meses; Data de Vencimento da 1.ª prestação: 04/09/2005; Sistema de Amortização: SAC; Taxa Anual de Juros: Nominal - 6,0000% e Efetiva - 6,1677%; Encargo Inicial - prestação (a+j) = R\$ 131,37; Seguros: R\$ 14,10; Total = R\$ 145,47; Valor da Operação: R\$ 18.699,99; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 28.000,00.- Em garantia do valor do financiamento ora contraído, e das demais obrigações por ele assumida o devedor/fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula. As demais cláusulas e condições são as constantes do contrato que fica aqui arquivado. Obs.: O presente imóvel trata-se da 1ª aquisição imobiliária do adquirente. Foram apresentadas as certidões negativas previstas no Ato Normativo no.1/92 de acordo com o Decreto Federal no.93.240 de 09/09/1986. Custas na conformidade da Lei.- São Gonçalo, 19 de Agosto de 2005.- Aux. O Of.

Av.09 - Prot: 122884 em 22/02/2013 - Por petição firmada em 01/10/2012, pela credora, procedo a averbação da baixa e cancelamento da Hipoteca, objeto do R.08, desta matrícula. Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados.- Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$18,48, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 9,24, relativo as Leis 4664/05 e 111/06, R\$3,70, relativo a Lei 6281/12.- São Gonçalo, 14 de Março de 2013.- Aux. O Of.

Av.10- Prot. nº 128.593 em 24/02/2014 - Por petição firmada em 07/01/2014 pelo proprietário, procedo a averbação do seu atual estado civil a saber: **CASADO**, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei com Verônica Guaraciaba da Silva, ato realizado em 03/10/2008, a cônjuge passou assinar como VERONICA GUARACIABA FELIX ARCENIO.- Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados.- Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$ 20,02 relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 14,02 relativo as Leis 4664/05, 111/06 e 6.281/12. São Gonçalo, 28 de março de 2014.- Selo: **EADA93120GQW**. Aux. O Of.

R.11 Prot. nº 128.594 em 24/02/2014 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES**: ADRIANO FELIX ARCENIO, neste ato assistido por seu cônjuge VERONICA GUARACIABA FELIX ARCENIO, brasileira, nascida em 17/05/1975, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 116250481, expedida por DETRAN/RJ em 22/10/2008 e do CPF 076.799.977-05, residentes e domiciliados na Rua Euclides F de Alvarenga, 221, C 1, Pacheco em São Gonçalo/RJ. **ADQUIRENTE**: ALEXANDRE DE SOUZA, brasileira, nascido em 21/04/1978, técnico de mecânica, portador da carteira de identidade CNH nº 02589815467, expedida por DETRAN/RJ em 25/08/2012 e do CPF 076.230.087-65, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge VANESSA REIS DE SOUZA, brasileira, nascida em 08/07/1977, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 0099248106, expedida por DETRAN/RJ em 04/10/2001 e do CPF 032.247.697-69, residentes e domiciliados na Rua Manoel de Souza, 13, Fonseca em Niterói/RJ. **FORMA DO TÍTULO**: Contrato por Instrumento Particular de 04/02/2014 de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Credito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores, com caráter de Escritura pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da lei no.4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei no.5.049 de 29.06.1966. **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 123.000,00; Satisfeito da seguinte forma: R\$ 300,00, refere-se aos recursos próprios; R\$ 13.800,00, refere-se aos recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores; R\$0,00, refere-se aos recursos

vide ficha 03

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEUPQ-FAHEJ-VPMZ5-QCEZZ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 24421 / Recibo: 110459 / Data da Certidão: 07/11/2022

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24.421

FICHA

03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

13.800,00, refere-se aos recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores; R\$0,00, refere-se aos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; R\$ 108.900,00, refere-se ao valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela credora fiduciária. OBS: Imposto de transmissão - ITBI - guia nº 710/2014 no valor de R\$ 2.460,00 pago na Caixa Econômica Federal em 17/02/2014. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 28 de março de 2014. Selo: **EADA93142AAI**. Aux. O Of.

R.12 Prot. nº 128.594 em 24/02/2014 - **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR/FIDUCIANTES:** ALEXANDRE DE SOUZA e seu cônjuge VANESSA REIS DE SOUZA, já qualificados no R.11. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF; instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 - Brasília - DF; CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Idem ao R.11. **VALOR DO MUTUO:** R\$ 108.900,00. Sistema de Amortização - SAC. Prazos: 360 meses. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 7,6600 - Efetiva: 7,9347. Encargo inicial: Prestação (a+j): R\$ 997,64 + Prêmios de Seguros: R\$ 28,97 + Taxa de administração: R\$ 25,00 = Total: R\$ 1.051,61. Vencimento do 1º encargo mensal: 04/03/2014. Concordam as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do art.24 da Lei 9.514/97 é o expresso em moeda corrente nacional. *Valor da garantia fiduciária R\$123.000,00.* Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante, aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato aqui apresentado. OBS: *Foram apresentadas as certidões previstas no Ato Normativo no.1/92 de acordo com o Decreto Federal no.93.240 de 09/09/1986.* O presente registro trata-se da 1ª aquisição imobiliária do adquirente. - Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 28 de março de 2014. Selo: **EADA93143YXR**. Aux. O Of.

Av.13 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** - Prot. 175.587 de 29.06.2022 - Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado das diligências feitas aos devedores **ALEXANDRE DE SOUZA e VANESSA REIS DE SOUZA**, qualificados anteriormente, realizadas no dia 14.03.2022 e 04.04.2022, conforme a certidão de notificação, registro nº **92880 e 226008**, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Niterói e pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo, em 14.03.2022 e 04.04.2022. Dado o insucesso em proceder a notificação da requerida pelo fato dos mesmos estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, a certidão foi encerrada **NEGATIVA**. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor R\$26,88, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$13,44, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$5,37 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 12 de agosto de 2022. **SELO: EEGA83378KXQ**.-Aux. R.E.

Av.14 - **INTIMAÇÃO POR EDITAL** - Prot. 175.587 de 29.06.2022 - Em atenção ao art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, averba-se o resultado da intimação realizada via Edital, para constar que os devedores **ALEXANDRE DE SOUZA e VANESSA REIS DE SOUZA**, já qualificados, foram intimados nos dias 31.05.2022, 01.06.2022 e 02.06.2022, por editais publicados pelo Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, endereço: www.registroimobiliario.org.br, nºs 43727, 43728 e 43729, edição/ano: 873/2022, 874/2022 e 875/2022, tendo decorrido o término do prazo em 17.06.2022, referente ao contrato de financiamento imobiliário nº **844440550046-8**, objeto do R.11 desta matrícula. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor R\$26,88, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 13,44, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$5,37 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 12 de agosto de 2022. **SELO: EEGA83379GDP**.-Aux. R.E.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEUPQ-FAHEJ-VPMZ5-QCEZZ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 24421 / Recibo: 110459 / Data da Certidão: 07/11/2022

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24.421

FICHA

03

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

Av.15 – Prot. 177.150 em 08/09/2022 – Na conformidade do documento datado de 01/09/2022, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Credora Fiduciária, antes qualificada, conforme constata no R.12, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificada, tendo em vista que **ALEXANDRE DE SOUZA e VANESSA REIS DE SOUZA**, após a intimação, deixaram de efetuar o pagamento do saldo devedor.- OBS: Imposto de Transmissão - “inter-vivos”, pago na CEF, através da Guia nº 3928/2022, no valor de R\$2.648,44 (base de cálculo R\$130.348,47).- Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$122,15 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$61,06, relativo às Leis 4.664/05 e 111/06 e R\$24,43 relativo à Lei 6281/12.- São Gonçalo, 26 de outubro de 2022.- Aux. R. E. SELO: EEIE77111ZRP.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEUPQ-FAHEJ-VPZ5-QCEZ2>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado